



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
Praça Emancipação S/N, - Bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-444
(54) 2131.5302 - <http://www.farroupilha.rs.gov.br/>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0.016759/2024-90

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Agricultura.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito Municipal **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Inc. IV, a, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Estudo Técnico Preliminar nº 0484282.

1.2. **Do Objeto:** Prestação de serviços e substituição de peças na revisão de 400 horas do Trator Agrícola MF 4408 da Secretaria Municipal de Agricultura.

1.3. A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.1.1. O fornecedor é a concessionária autorizada pela fabricante do equipamento.

2.2. **Base Legal:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

2.3. **Contratada:** Sotrima Agrícola LTDA (CNPJ 92.028.224/0003-91).

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 3.131,33 (três mil cento e trinta e um reais e trinta e três centavos).

2.5. Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Inc. IV, a, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Feltrin, Prefeito Municipal**, em 28/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0491084** e o código CRC **157C4512**.

Referência: Processo nº 0.016759/2024-90

SEI nº 0491084